



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 068/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 057/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
459/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:16:57

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 057 /2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro e subscrita, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 095/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 095/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de fevereiro 2021.

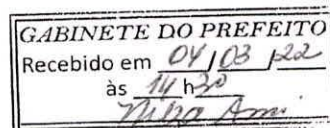
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0239/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 057/2022

Trata-se da Indicação n.º 057/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Júlio Galleoti n.º 113 – Vila das Américas – Jordanésia.

O Departamento de Trânsito informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a rua solicitada no número 37. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação.


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 057 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	01/02/2022
Despacho	0000000000
Saulo Anderson R...	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Júlio Galleoti nº 113 – Vila das Américas – Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando assim em risco outros condutores, pedestres e crianças que transitam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

PROTOCOLO
164/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:51:32

USUÁRIO
martha